



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.443, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial para o fim que
especifica, adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA,**

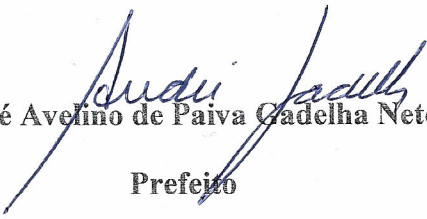
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) destinados a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS** e de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a **CONSTRUÇÃO DE UM PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE**, cuja classificação orçamentária será definida no decreto de abertura, conforme dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere o art. 1º desta fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os recursos previstos no art. 43, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 23
de agosto de 2013**


André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Prefeito